



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



PUBLICADO EM: 30 / 11 / 2016

NO: INFORMATIVO OFICIAL DA CMM

RESOLUÇÃO Nº 34 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

ANO: III ED. Nº 045 PAG.: 06

“ALTERA O ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº 04/2014”.

A Câmara Municipal de Mangaratiba aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 4º da Resolução nº 04/2014, que passa a ter a seguinte redação:

“...Art. 4º O auxílio alimentação será no valor de R\$ 35,00 (Trinta e cinco reais) por refeição...”

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação e produzirá efeito a contar de 1º de dezembro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Mangaratiba, 08 de novembro de 2016.


Vitor Tenório Santos
(Vitinho)
Presidente


Carlos Alberto Ferreira Graçano
(Charles da Locadora)
Vice-Presidente


Cecília Ribeiro Cabral
(Cecília)
1º. Secretário


Alcimar Moreira Carvalho
(Chicão da Ilha)
2º. Secretário